

**ATA DA 636ª REUNIÃO DA DIRETORIA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 636ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano Perazzini, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura**: às dez horas e quarenta minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre Concurso Público - 2020 – relator Cel Perazzini; Apresentação do Relatório do CTIC - relator Cel Gibson; Situação AEQ e Assinatura de MoU - relator Cel Rippel e, Criação da AGI-Sede - relator Dr. Renê Dellagnezze. **2º) Quanto ao primeiro tema** - Concurso Público e implicações relacionadas à Lei Complementar LC Nr. 173, de 27 de maio de 2020, o Cel Perazzini iniciou a sua explanação, fazendo um breve resumo do Parecer Jurídico elaborado pela AGI, relacionado ao tema Lei Complementar-LC Nr. 173/2020. Na oportunidade o Dr. Renê fez a sua intervenção, clareando os pontos que por ventura ainda estavam controversos entre a diretoria executiva da IMBEL. Em prosseguimento, por deliberação da Diretoria, foi decidido pelo encerramento do Concurso/2016. Em prosseguimento, foi apresentada a segunda questão relacionada ao tema, pelas UP, quanto à necessidade de inclusão de novos cargos de engenheiro da computação e de médico do trabalho para a FMCE, bem como a inclusão das funções de analista de engenharia e analista químico industrial no emprego de analista especializado para a FPV e FE. Os Ch de UP sustentaram que essas novas funções seriam essenciais para o bom andamento das atividades fim das Fábricas. Esclarecidas as necessidades pontuais propostas pelos Ch de UP, o Gen Mattioli colocou a proposta em votação, sendo aprovada pela Direção da Empresa. Em prosseguimento foi apresentada a terceira questão relacionada ao tema, qual seja, a manutenção da obrigatoriedade de formação de curso de especialização, apenas para os empregos obrigatórios por lei. Objetivando encerrar a questão, após a sustentação dos Ch de UP, o Gen Mattioli colocou em votação a questão apresentada de não incluir no novo edital a obrigatoriedade de pós-graduação para os cargos de nível superior, sendo aprovada a proposta por unanimidade. Em prosseguimento foi apresentada a quarta questão relacionada ao tema, sendo discutido entre os Diretores e Ch de UP, a proposta de se retirar do texto do novo edital a obrigatoriedade/exigência de 01(um) ano de experiência profissional, bem como, a obrigatoriedade da realização de prova prática para os empregados - oficial de produção e de ferramentaria industrial. Após a argumentação por parte do Ch de UP e demais considerações, o Gen Mattioli colocou em votação as questões apresentadas, de retirar do novo texto do edital a obrigatoriedade de um ano de experiência profissional, bem



**ATA DA 636ª REUNIÃO DA DIRETORIA**

como a inclusão da prova prática para os cargos acima apontados, sendo aprovada a proposta por unanimidade. **3º) Quanto ao segundo tema** - apresentação do Relatório do CTIC – o relator Cel Gibson fez um resumo da Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da informação e Comunicações (CTIC) da IMBEL, nos seguintes termos: *“Comentário sobre a Execução do PDTI anterior (PDTI 2019-2020); Apresentação da minuta de Atualização do PDTI 2019-2020; e Discussão e aprovação da Minuta do PDTI 2019-2020. Por fim, o relator informou que o Plano poderá ser alterado à medida que as necessidades forem surgindo. Informou que caso uma solicitação descrita no Plano não seja atendida, persistindo, ela automaticamente será transferida para o próximo ano. O Gen Expedito perguntou se mais alguém gostaria de fazer algum argumento, e como não houve manifestações, declarou que o Plano estava aprovado.* Feita a apresentação relacionada à Ata da Reunião Ordinária do CTIC/IMBEL, o Gen Expedito, ratificou o posicionamento, anteriormente, adotado pelo CTIC. Ainda, por sugestão do Cel Gibson, que seja verificada pelo GABIMBEL, a possibilidade de incluir a Diretoria de Mercado ao Comitê Gestor. **4º) Quanto ao terceiro tema**- Situação AEQ e Assinatura de MoU – o relator Cel Rippel fez uma retrospectiva por meio de planilhas, quanto ao relacionamento da empresa AEQ e a IMBEL. ***Dada a complexidade do tema,*** o Diretor-presidente decidiu retirar de pauta a votação da Diretoria quanto a assinar ou não o Memorando de Entendimento proposto pela empresa AEQ, transferindo a questão para uma oportuna reunião. **5º) Quanto ao quarto tema** - Criação da AGI-Sede – o relator Dr. Renê Dellagnezze passou a explicar as principais ações desenvolvidas pela AGI, tanto de ordem preventiva como de ordem contenciosa. Assim, objetivando melhor racionalizar as missões afetas a AGI, apresentou a proposta de criação da AGI-Sede, evoluindo o nome para Nu AGI/SEDE, o qual ficará vinculado a AGI pelo canal técnico e diretamente subordinado ao Chefe do Gabinete/Sede da IMBEL. Colocada em votação quanto a se criar o Nu AGI/Sede, a Diretoria se manifestou favorável a proposta apresentada. **6º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia doze de maio de 2020, com intervalo entre as catorze e dezesseis horas e trinta minutos (almoço), e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.